

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 20701/2008**

Por despacho de 2008.07.10 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico Porto, proferido por delegação de competências: Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra — nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, professor adjunto da Escola Superior de Educação, precedendo concurso, com efeitos a partir da data de aceitação.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20702/2008

Por despacho de 10 de Julho de 2008 do vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação:

Jorge Alexandre Cardoso Marques da Costa — nomeado provisoriamente professor-adjunto, da Escola Superior de Educação, pelo período probatório de três anos, com efeitos a partir da data da posse.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20703/2008

Por despacho do Vice-Presidente de 2008.07.23 proferido por delegação de competências:

Ana Maria Bertão da Silva Neto — nomeada definitivamente professora coordenadora sem agregação, da Escola Superior de Educação, precedendo concurso, com efeitos a partir da data de aceitação.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20704/2008

Por despacho de 2008.07.10 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico Porto, proferido por delegação de competências:

António José de Oliveira Guedes — nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, professor adjunto da Escola Superior de Educação, precedendo concurso, com efeitos a partir da data de aceitação.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20705/2008

Por despacho do Vice-Presidente de 2008/06/25, proferido por delegação de competências: Maria Adriana da Costa Baptista — nomeada definitivamente professora-coordenadora sem agregação, da Escola Superior de Educação, precedendo concurso, com efeitos a partir da data de aceitação.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20706/2008

Por despacho de 2008.07.10 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico Porto, proferido por delegação de competências: Fernando Luís Teixeira Diogo — nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, professor adjunto da Escola Superior de Educação, precedendo concurso, com efeitos a partir da data de aceitação.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20707/2008

Por despacho de 2008.07.10 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico Porto, proferido por delegação de competências:

António Fernando Monteiro Pereira da Silva — nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, professor adjunto da Escola Superior de Educação, precedendo concurso, com efeitos a partir da data de aceitação.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 20708/2008**

Em cumprimento do determinado no n.º 6 do Despacho n.º 6541/2008, de 4 de Fevereiro de 2008, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 47, de 6 de Março de 2008, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de Licenciatura em Enfermagem, a funcionar na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, que foi objecto de adequação à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

16 de Maio de 2008. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Saúde.
- 3 — Curso: Licenciatura em Enfermagem.
- 4 — Grau ou diploma: licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: oito semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	Enf.	202	1+1+1+1
Investigação e Estatística	I&E	2	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	6	1+1
Ciências Biomédicas	CB	28	
<i>Total</i>		238	2 (1)

(1) número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

A unidade curricular de investigação em enfermagem acompanha todo o curso, desde o 1.º ano até ao 4.º ano. Está inserida na área científica de enfermagem pela sua especificidade e ligação directa ao desenvolvimento das competências em enfermagem.

11 — Plano de estudos:**Instituto Politécnico de Setúbal****Escola Superior de Saúde****Curso de Licenciatura em Enfermagem****Grau de Licenciado****Área Científica de Enfermagem****1.º ano/1.º semestre****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem I — História e Fundamentos	Enf.	S1	348	75P, 40 TP, 80PL, 35 OT	13	
Investigação I: Epistemologia de Enfermagem	Enf.	S1	54	30T	2	